



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2025

“Calçamento com paralelepípedo”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o calçamento com paralelepípedo na Praça Antônia Rosa de Melo, que abriga a Capela São Luiz Gonzaga no Povoado Tanque da Pedra/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a justa reivindicação dos moradores da localidade, e visando que em tempo de estiagem tem muita poeira e em tempo chuvoso muita lama, é que solicitamos o calçamento com paralelepípedo, para assim proporcionar mais conforto aos frequentadores da Capela.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Fevereiro de 2025.


José Rutimildo Machado

Vereador